



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ano: 2022, nº 83

Disponibilização: sexta-feira, 13 de maio de 2022

Publicação: segunda-feira, 16 de maio de 2022

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva
Vice-Presidente e Corregedora

Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

CENAF, Lote 7 - Variante 2
Aracaju/SE
CEP: 49081-000

Contato
(79) 3209-8602
ascom@tre-se.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência / Diretoria Geral	1
01ª Zona Eleitoral	4
04ª Zona Eleitoral	5
05ª Zona Eleitoral	10
16ª Zona Eleitoral	10
18ª Zona Eleitoral	12
19ª Zona Eleitoral	13
22ª Zona Eleitoral	14
27ª Zona Eleitoral	14
Índice de Advogados	15
Índice de Partes	15
Índice de Processos	15

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA 317/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a retomada do Programa Jovem Aprendiz do TRE/SE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau de Jurisdição:

Titular	Forma de preenchimento da vaga	Unidade
Juiz Haroldo Luiz Rigo da Silva	Art. 2º, I, da Portaria Conjunta 19/2021	Juiz Eleitoral
Marcel Silva Nunes	Art. 2º, II da Portaria Conjunta 19/2021	SEACO
Evan Karine Fonseca da Silveira	Art. 2º, III da Portaria Conjunta 19/2021	Servidora sindicalizada ao SINDIJUF. SE
Juíza Juliana Nogueira Galvão Martins	Art. 2º, IV da Portaria Conjunta 19/2021	Magistrada associada à AMASE
Juíza Anna Paula de Freitas Maciel	Art. 2º, V da Portaria Conjunta 19/2021 - magistrada indicada pela CRE por falta de inscritos no Edital 584/2021	Juíza Eleitoral
Maria Isabel de Moura	Art. 2º, VI da Portaria Conjunta 19/2021 - servidora indicada pela CRE por falta de inscritos no Edital 669/2021, na vaga destinada aos servidores lotados nas Zonas Eleitorais da capital	Servidora - Zona Eleitoral da capital
Luciano de Oliveira Santiago	Art. 2º, VII da Portaria Conjunta 19/2021	Servidor - Zona Eleitoral do interior
José Orlando Soares	Art. 2º, VIII da Portaria Conjunta 19/2021	Colaborador Terceirizado
Anne Souza Santos Correia	Art. 2º, IX da Portaria Conjunta 19/2021	Estagiária

Art. 2º Compete ao Juiz Haroldo Luiz Rigo da Silva a presidência da Comissão e ao servidor Marcel Silva Nunes as atividades da secretaria.

Art. 3º O funcionamento da Comissão observará o disposto na Portaria 179/2021.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 425/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA 316/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o fim do mandato da Des. Iolanda Santos Guimarães e a retomada do Programa de Estágio do TRE/SE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Secretaria do Tribunal:

Titular	Forma de Preenchimento da vaga	Unidade
Juiz-Membro Carlos Pinna de Assis Júnior	Art. 2º, I da Portaria 423 /2021	PLENO
Hermano de Oliveira Santos	Art. 2º, II da Portaria 423 /2021	GAB-DG
Lídia Cunha Mendes de Matos	Art. 2º, III da Portaria 423 /2021	EJE/SE
Juiz Roberto Alcântara de Oliveira Araújo	Art. 2º, IV da Portaria 423 /2021	Magistrado associado à AMASE
Juiz-Membro Gilton Batista Brito	Art. 2º, V da Portaria 423 /2021	PLENO
Anita Rocha Paixão Sotero	Art. 2º, VI da Portaria 423 /2021	Servidora sindicalizada ao SINDIJUF.SE
Christiane Cavalcanti de Mello	Art. 2º, VII da Portaria 423 /2021	SEBAD
Elenalda de Santana Batista Andrade	Art. 2º, VIII da Portaria 423 /2021	Colaboradora Terceirizada
Yolanda Patrícia dos Santos Mello	Art. 2º, IX da Portaria 423 /2021	Estagiária

Art. 2º Compete ao Juiz-Membro Carlos Pinna de Assis Júnior a presidência da Comissão e ao servidor Hermano de Oliveira Santos as atividades da secretaria.

Art. 3º O funcionamento da Comissão observará o disposto na Portaria 179/2021.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 424/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA 329/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisboa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 215/2014, e o Formulário de Substituição [1180176](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARNALDO XAVIER DA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923342, lotado na 4ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Boquim /SE, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, FC-6, da referida Zona Eleitoral, no dia 09/05/2022, em substituição a JAN

HENRIQUE SANTOS FERRAZ, em razão de afastamento do titular e impossibilidade da substituta automática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/05/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 12/05/2022, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 327/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, o artigo 2º, § 3º, da Portaria TRE/SE 215/2014, e o Formulário de Substituição [1182167](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923117, Coordenadora de Obras e Serviços, CJ-2, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, deste Regional, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, CJ-3, nos dias 12 e 13/05/2022, em substituição a NORIVAL NAVAS NETO, em razão de viagem a serviço do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/05/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 12/05/2022, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

01ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTOS ELEITORAIS - RAE'S

Edital 554/2022 - 01ª ZE

A MM. Juíza da 1ª Zona, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, ENILDE AMARAL SANTOS, no uso das suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, a relação contendo nomes e números de inscrições de eleitores que requereram Alistamento, Transferência e Revisão, nesta Zona Eleitoral, que ficará disponível em Cartório para consulta por força da Resolução TSE n.º 23.659/2021 pelo tempo que determina a legislação.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores, partidos políticos e cidadãos, de modo geral, cientes de que houve, no período de 05/05 a 09/05/2022, 236 (duzentos e trinta e seis) requerimentos de alistamentos, revisões e transferências eleitorais pertencentes ao(s) lote(s) 45 a 48/2022, nos termos dos artigos 45, § 6º e 57 do Código Eleitoral.

Para que se dê ampla divulgação, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que fosse feito o presente edital que será publicado no DJE e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju/SE, ao(s) 09 dia(s) do mês de maio de 2022. Eu, Mary Jane Sales Santos, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente Edital que é subscrito pela MM. Juíza Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por ENILDE AMARAL SANTOS, Juíza Eleitoral/Juíz Eleitoral, em 09/05/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1180297 e o código CRC EDD67C11.

REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTOS ELEITORAIS - RAE'S

Edital 545/2022 - 01ª ZE

A MM. Juíza da 1ª Zona, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, ENILDE AMARAL SANTOS, no uso das suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, a relação contendo nomes e números de inscrições de eleitores que requereram Alistamento, Transferência e Revisão, nesta Zona Eleitoral, que ficará disponível em Cartório para consulta por força da Resolução TSE n.º 23.659/2021 pelo tempo que determina a legislação.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores, partidos políticos e cidadãos, de modo geral, cientes de que houve, no período de 27/04 a 05/05/2022, 941 (novecentos e quarenta e um) requerimentos de alistamentos, revisões e transferências eleitorais pertencentes ao(s) lote(s) 39 a 44/2022, nos termos dos artigos 45, § 6º e 57 do Código Eleitoral.

Para que se dê ampla divulgação, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que fosse feito o presente edital que será publicado no DJE e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju/SE, ao(s) 06 dia(s) do mês de maio de 2022. Eu, Mary Jane Sales Santos, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente Edital que é subscrito pela MM. Juíza Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por ENILDE AMARAL SANTOS, Juíza Eleitoral/Juíz Eleitoral, em 06/05/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1179489 e o código CRC FBA1DD86.

04ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600819-70.2020.6.25.0004

PROCESSO : 0600819-70.2020.6.25.0004 PETIÇÃO CÍVEL (PEDRINHAS - SE)

RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

REQUERIDO : COLIGAÇÃO "PEDRINHAS EM BOAS MÃOS"

ADVOGADO : AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO (13866/SE)

ADVOGADO : APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO (6245/SE)

ADVOGADO : ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES (8290/SE)

ADVOGADO : ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (13599/SE)

ADVOGADO : HANS WEBERLING SOARES (3839/SE)

ADVOGADO : JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS (13127/SE)

ADVOGADO : JOSE FONTES DE GOES NETO (12445/SE)

ADVOGADO : JOSE LUCIANO SANTOS NETO (7501/SE)
REQUERIDO : ELISANGELA GUIMARÃES SOUSA DE GOES
ADVOGADO : AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO (13866/SE)
ADVOGADO : APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO (6245/SE)
ADVOGADO : ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES (8290/SE)
ADVOGADO : ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (13599/SE)
ADVOGADO : HANS WEBERLING SOARES (3839/SE)
ADVOGADO : JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS (13127/SE)
ADVOGADO : JOSE FONTES DE GOES NETO (12445/SE)
REQUERIDO : JOSE ANTONIO SILVA ALVES
ADVOGADO : AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO (13866/SE)
ADVOGADO : APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO (6245/SE)
ADVOGADO : ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES (8290/SE)
ADVOGADO : ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (13599/SE)
ADVOGADO : HANS WEBERLING SOARES (3839/SE)
ADVOGADO : JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS (13127/SE)
ADVOGADO : JOSE FONTES DE GOES NETO (12445/SE)
REQUERENTE : PEDRINHAS FELIZ, COM A FORÇA DA MUDANÇA! 77-SOLIDARIEDADE / 40-PSB
ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0600819-70.2020.6.25.0004 - PEDRINHAS/SERGIPE

REQUERENTE: PEDRINHAS FELIZ, COM A FORÇA DA MUDANÇA! 77-SOLIDARIEDADE / 40-PSB

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

REQUERIDO: JOSE ANTONIO SILVA ALVES, ELISANGELA GUIMARÃES SOUSA DE GOES, COLIGAÇÃO "PEDRINHAS EM BOAS MÃOS"

Advogados do(a) REQUERIDO: ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - SE13599, JOSE FONTES DE GOES NETO - SE12445, JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS - SE13127, AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO - SE13866, APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO - SE6245, ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES - SE8290, HANS WEBERLING SOARES - SE3839

Advogados do(a) REQUERIDO: ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - SE13599, JOSE FONTES DE GOES NETO - SE12445, JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS - SE13127, AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO - SE13866, APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO - SE6245, ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES - SE8290, HANS WEBERLING SOARES - SE3839

Advogados do(a) REQUERIDO: JOSE LUCIANO SANTOS NETO - SE7501, ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - SE13599, JOSE FONTES DE GOES NETO - SE12445, JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS - SE13127, AGEU JOVENTINO GOIS

NASCIMENTO - SE13866, APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO - SE6245, ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES - SE8290, HANS WEBERLING SOARES - SE3839

VISTA AO MPE

Ao(s) 12 de maio de 2022, faço estes autos com vista ao(à) promotor(a) de justiça eleitoral, com ofício nesta Zona, para ciência do Despacho ID 103401904.

JAN HENRIQUE SANTOS FERRAZ

Chefe de Cartório - 4ªZE/SE

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600819-70.2020.6.25.0004

PROCESSO : 0600819-70.2020.6.25.0004 PETIÇÃO CÍVEL (PEDRINHAS - SE)

RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

REQUERIDO : COLIGAÇÃO "PEDRINHAS EM BOAS MÃOS"

ADVOGADO : AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO (13866/SE)

ADVOGADO : APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO (6245/SE)

ADVOGADO : ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES (8290/SE)

ADVOGADO : ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (13599/SE)

ADVOGADO : HANS WEBERLING SOARES (3839/SE)

ADVOGADO : JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS (13127/SE)

ADVOGADO : JOSE FONTES DE GOES NETO (12445/SE)

ADVOGADO : JOSE LUCIANO SANTOS NETO (7501/SE)

REQUERIDO : ELISANGELA GUIMARÃES SOUSA DE GOES

ADVOGADO : AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO (13866/SE)

ADVOGADO : APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO (6245/SE)

ADVOGADO : ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES (8290/SE)

ADVOGADO : ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (13599/SE)

ADVOGADO : HANS WEBERLING SOARES (3839/SE)

ADVOGADO : JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS (13127/SE)

ADVOGADO : JOSE FONTES DE GOES NETO (12445/SE)

REQUERIDO : JOSE ANTONIO SILVA ALVES

ADVOGADO : AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO (13866/SE)

ADVOGADO : APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO (6245/SE)

ADVOGADO : ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES (8290/SE)

ADVOGADO : ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (13599/SE)

ADVOGADO : HANS WEBERLING SOARES (3839/SE)

ADVOGADO : JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS (13127/SE)

ADVOGADO : JOSE FONTES DE GOES NETO (12445/SE)

REQUERENTE : PEDRINHAS FELIZ, COM A FORÇA DA MUDANÇA! 77-SOLIDARIEDADE / 40-PSB

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL**004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE****PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0600819-70.2020.6.25.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE**
REQUERENTE: PEDRINHAS FELIZ, COM A FORÇA DA MUDANÇA! 77-SOLIDARIEDADE / 40-PSB**Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A****REQUERIDO: JOSE ANTONIO SILVA ALVES, ELISANGELA GUIMARÃES SOUSA DE GOES, COLIGAÇÃO "PEDRINHAS EM BOAS MÃOS"****Advogados do(a) REQUERIDO: ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - SE13599, JOSE FONTES DE GOES NETO - SE12445, JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS - SE13127, AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO - SE13866, APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO - SE6245, ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES - SE8290, HANS WEBERLING SOARES - SE3839****Advogados do(a) REQUERIDO: ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - SE13599, JOSE FONTES DE GOES NETO - SE12445, JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS - SE13127, AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO - SE13866, APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO - SE6245, ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES - SE8290, HANS WEBERLING SOARES - SE3839****Advogados do(a) REQUERIDO: JOSE LUCIANO SANTOS NETO - SE7501, ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - SE13599, JOSE FONTES DE GOES NETO - SE12445, JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS - SE13127, AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO - SE13866, APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO - SE6245, ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES - SE8290, HANS WEBERLING SOARES - SE3839****DESPACHO****R.h.**

Diante do trânsito em julgado da Decisão ID 1032558075, determino que a Secretaria providencie:

1) a atualização do Cadastro Eleitoral com a anotação do ASE 264 (Multa Eleitoral) no histórico de JOSÉ ANTÔNIO SILVA ALVES e ELISÂNGELA GUIMARÃES DE SOUSA GOES.

2) a intimação de JOSÉ ANTÔNIO SILVA ALVES, ELISÂNGELA GUIMARÃES SOUSA DE GOES, bem como dos partidos integrantes da Coligação "PEDRINHAS EM BOAS MÃOS", para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovem o pagamento voluntário da multa ou requeiram o seu parcelamento, sob pena de terem seus nomes inscritos na Dívida Ativa da União. Para efetuar o pagamento, o Representado ou Representada deve solicitar a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) ao Cartório Eleitoral pelo e-mail ze04@tre-se.jus.br.

3) caso o(s) representado(s) ou representada(s) deixar(em) de se manifestar no prazo mencionado, expeça-se o Termo de Inscrição de Multa Eleitoral e comunique-se à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), nos termos do art. 3º da Resolução TSE n.º 21.975/2004.

Cumpra-se.

Boquim/SE, datado conforme assinatura eletrônica.

LEOPOLDO MARTINS MOREIRA NETO

Juiz Eleitoral Substituto - 4ªZE/SE

(assinado digitalmente)

EDITAL**DEFERIMENTO DE RAE - LOTE 022/2022**

Edital 574/2022 - 04ª ZE

O EXMO. SR. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES, JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL DE SERGIPE, NA FORMA DA LEI, ETC.

TORNA PÚBLICO:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram DEFERIDOS os Requerimentos de Alistamento, Revisão, Segunda Via e Transferência Eleitorais dos municípios de Arauá, Boquim, Pedrinhas e Riachão do Dantas/SE, constantes do(s) Lote(s) 022/2022, consoante Relação(ões) de Títulos Impressos disponível(is) aos partidos políticos para consulta no Cartório Eleitoral ou mediante solicitação pelo e-mail ze04@tre-se.jus.br, cujo prazo para recurso é de 10 (dez) dias (art. 7º da Lei 6996/1982).

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital no átrio deste Cartório Eleitoral, com cópia de igual teor no DJE/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Boquim/SE, em 13 de maio de 2022. Eu, Jan Henrique Santos Ferraz, Chefe de Cartório, preparei, digitei e, autorizado pela Portaria 674/2020 - 04ªZE, assino.

Documento assinado eletronicamente por JAN HENRIQUE SANTOS FERRAZ, Chefe de Cartório, em 13/05/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 1183505 e o código CRC 023D1C0D.

INDEFERIMENTO DE RAE - LOTES 019/2022 E 020/2022.

Edital 575/2022 - 04ª ZE

O EXMO. SR. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES, JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL DE SERGIPE, NA FORMA DA LEI, ETC.

TORNA PÚBLICO:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram INDEFERIDOS os Requerimentos de Alistamento e Transferência Eleitorais conhecido(s) abaixo, dos municípios de Arauá, Boquim, Pedrinhas e Riachão do Dantas/SE, pertencente(s) ao(s) lote(s) 019/2022 e 020/2022, cabendo aos interessados, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação.

DATA DO REQUERIMENTO	INSCRIÇÃO	NOME	OPERAÇÃO	LOTE	MUNICÍPIO
19/04/2022	139661450507	ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES DE JESUS	TRANSFERÊNCIA	019/2022	PEDRINHAS/SE
22/04/2022	030168172119	JOSE SANTOS RIBEIRO	ALISTAMENTO	020/2022	BOQUIM/SE

Dado e passado nesta cidade de Boquim/SE, em 13 de maio de 2022. Eu, Jan Henrique Santos Ferraz, Chefe de Cartório, preparei, digitei e, autorizado pela Portaria 674/2020 - 04ªZE, assino.

Documento assinado eletronicamente por JAN HENRIQUE SANTOS FERRAZ, Chefe de Cartório, em 13/05/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador 1183525 e o código CRC 7B794713.

05ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

PUBLICAÇÃO DE RAES INDEFERIDOS

EDITAL 577/2022 - 05ª ZE

De Ordem da Excelentíssima Senhora Juíza da 5ª Zona Eleitoral, Dra. Cláudia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, que foi INDEFERIDO 01 (um) Requerimento de Alistamento Eleitoral, abaixo discriminado, constante ao lote 0016/2022, nos termos do art. 45, § 6º do Código Eleitoral e artigos 53 da Resolução TSE nº 23.659/2021.

Nome	Inscrição Eleitoral	Município	Seção	Operação	Data do Requerimento
AERTON DOS SANTOS NASCIMENTO	0242 9202 2186	Japaratuba	0102	Transferência	25/04/2022

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral, que o presente Edital fosse publicado no DJE. Eu, Gilberto Casati de Almeida, Técnico Judiciário, preparei, conferi e assinei este Edital (Portaria nº 477/2020-5ªZE).

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO CASATI DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, em 13/05/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLICAÇÃO DE RAES DEFERIDOS

EDITAL 576/2022 - 05ª ZE

De Ordem da Excelentíssima Senhora CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO, Juíza Titular da 5ª Zona Eleitoral, cuja circunscrição compreende os municípios de Capela, Malhada dos Bois, Muribeca e Siriri/SE, no uso de suas atribuições, *et coetera...*

TORNA PÚBLICO:

A todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foram DEFERIDOS, e enviados para processamento pelo Tribunal Superior Eleitoral os Requerimentos de Alistamento Eleitoral, operações: Alistamento e Transferência, dos Municípios de Capela, Muribeca, Siriri e Malhada dos Bois, constante nos lotes 0016 a 0017/2022, em conformidade com o art. 54 da Resolução TSE nº 23.659/2019, sendo a listagem com as inscrições eleitorais para as quais houve requerimento de alistamento e transferência disponibilizada aos partidos políticos em meio físico na 5ª Zonal Eleitoral ou enviada mediante solicitação, via E-mail ze05@tre-se.jus.br.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral, que o presente Edital fosse publicado no DJE. Eu, Gilberto Casati de Almeida, Técnico Judiciário, preparei e conferi este Edital (Portaria nº 477/2020-5ªZE).

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO CASATI DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, em 13/05/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

16ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600352-55.2020.6.25.0016

: 0600352-55.2020.6.25.0016 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (FEIRA

PROCESSO NOVA - SE)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES SE

REQUERENTE : ANTONIO CARLOS DANTAS MENEZES

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

REQUERENTE : ELEICAO 2020 ANTONIO CARLOS DANTAS MENEZES VEREADOR

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

016ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600352-55.2020.6.25.0016 - FEIRA NOVA /SERGIPE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 ANTONIO CARLOS DANTAS MENEZES VEREADOR, ANTONIO CARLOS DANTAS MENEZES

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

ATO ORDINATÓRIO

(Portaria-16ªZE/SE nº 03/2015)

De ordem da EXMª. Sr.ª Juíza Eleitoral Titular da 16ªZE/SE, Dr.ª ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL, o Cartório Eleitoral da 16ªZE/SE INTIMA as partes do processo em epígrafe, acerca da descida dos autos a este Juízo de primeiro grau.

Nossa Senhora das Dores/SE, datado eletronicamente.

PAULO VICTOR PEREIRA SANTOS DA SILVA

Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe

(assinado eletronicamente)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600250-33.2020.6.25.0016

PROCESSO : 0600250-33.2020.6.25.0016 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NOSSA SENHORA DAS DORES - SE)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES SE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 GERALDO MENESES PRADO JUNIOR VEREADOR

ADVOGADO : ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO (7987/SE)

REQUERENTE : GERALDO MENESES PRADO JUNIOR

ADVOGADO : ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO (7987/SE)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

016ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600250-33.2020.6.25.0016 - NOSSA SENHORA DAS DORES/SERGIPE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 GERALDO MENESES PRADO JUNIOR VEREADOR, GERALDO MENESES PRADO JUNIOR

Advogado do(a) REQUERENTE: ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO - SE7987

Advogado do(a) REQUERENTE: ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO - SE7987

ATO ORDINATÓRIO - INTIMAÇÃO

(Portaria-16ªZE/SE nº 03/2015)

De ordem da EXMª. Sr.ª Juíza Titular da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe, Dr.ª ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL e, conforme dispõe a Portaria-16ªZE/SE nº 03/2015, o Cartório Eleitoral INTIMA o(a) Prestador(a) GERALDO MENESES PRADO JUNIOR, através de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), para, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se acerca da(s) irregularidade(s) constatada(s) no Relatório Técnico Preliminar de Exame das contas do(a) Prestador(a), nos moldes do art. 66 da Resolução-TSE nº 23607/2019.

A esse respeito, o supracitado Relatório foi anexado no Processo Judicial Eletrônico - PJe (ID. nº [105417150](#)).

CUMPRASE, na forma da Lei.

Nossa Senhora das Dores/SE, datado eletronicamente.

PAULO VICTOR PEREIRA SANTOS DA SILVA

Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral de Sergipe

(assinado eletronicamente)

18ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

Nº 572/2022- DEFERIMENTO REQUERIMENTOS RAES LOTE 016/2022 -18ªZE

De ordem do Dr.(a) GLAUBER DANTAS REBOUÇAS, Juiz(a) Eleitoral em substituição da 18ª Zona Eleitoral do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, e nos termos da Portaria nº 319/2020 - 18ª ZE/SE,

TORNA PÚBLICO:

O Cartório Eleitoral FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que foram DEFERIDOS por este Juízo Eleitoral 294 (duzentos e noventa e quatro) Requerimentos de ALISTAMENTO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO, SEGUNDA VIA Eleitorais dos Municípios de Porto da Folha e Monte Alegre de Sergipe, constante do Lote 016/2022, conforme relações em anexo, fazendo saber, ainda, que o prazo para recurso/impugnação dos mesmos é de 05 (cinco) dias no caso de indeferimento e de 10 (dez) dias na hipótese de deferimento, contados da publicação deste expediente, de acordo com os art. 17, § 1º e 18, § 5º da Resolução TSE nº 21.538/03.

* MONTE ALEGRE*, começando pelo(a) eleitor(a) ADEILSON CAMILO DA SILVA e terminado por YASMIM SILVA DE MATOS.

* PORTO DA FOLHA*, começando pelo(a) eleitor(a) ADALBERTO PEREIRA DE AMORIM e terminado por YURI LEANDRO SANTANA RESENDE.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Porto da Folha / SE em 12 de Maio de 2022. Eu, Cristiano dos Santos, Assistente de cartório da 18ª Zona Eleitoral, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por MATHEUS VASCONCELOS ARAUJO, Chefe de Cartório, em 13/05/2022, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador 1183143 e o código CRC 05374202.

19ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 578/2022

EDITAL 578/2022 - 19ª ZE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 19ª ZONA, DR. GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA , COMPREENDENDO OS MUNICÍPIOS DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, JAPOATÃ/SE, PROPRIÁ/SE, SÃO FRANCISCO/SE E TELHA/SE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

TORNA PÚBLICO:

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram DEFERIDOS os requerimentos de alistamento, transferência e revisão eleitoral formulados no âmbito do Lote 16/2022, cuja tabela com os eleitores requerentes segue anexa ao presente expediente.

O prazo para recurso é de 10 (dez) dias, de acordo com o artigo 57, da Resolução TSE n.º 23659 /2021, contados a partir da presente publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico, com cópia de igual teor que deverá ser afixada no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Propriá /SE, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Aisley Karoline Araujo de Souza, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

Geilton Costa Cardoso da Silva

Juiz Eleitoral da 19ª Zona/SE

Documento assinado eletronicamente por GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA, Juiz Eleitoral /Juiz Eleitoral, em 13/05/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador 1183821 e o código CRC 43AEBC0.
[DECISÃO COLETIVA 16.2022.pdf](#)

EDITAL 547/2022

EDITAL 547/2022 - 19ª ZE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 19ª ZONA, DR. GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA , COMPREENDENDO OS MUNICÍPIOS DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, JAPOATÃ/SE, PROPRIÁ/SE, SÃO FRANCISCO/SE E TELHA/SE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

TORNA PÚBLICO:

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram DEFERIDOS os requerimentos de alistamento, transferência e revisão eleitoral formulados no

âmbito do Lote 15/2022, cuja tabela com os eleitores requerentes segue anexa ao presente expediente.

O prazo para recurso é de 10 (dez) dias, de acordo com o artigo 57, da Resolução TSE n.º 23659/2021, contados a partir da presente publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico, com cópia de igual teor que deverá ser afixada no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Propriá/SE, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Aisley Karoline Araujo de Souza, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

Geilton Costa Cardoso da Silva

Juiz Eleitoral da 19ª Zona/SE

Documento assinado eletronicamente por GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA, Juiz Eleitoral/Juiz Eleitoral, em 06/05/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1179842 e o código CRC A412592D.
[Requerimentos de Alistamento Eleitoral \(Decisão Coletiva\) lote 15.2022.pdf](#)

22ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 573/2022 - 22ª ZE

Edital 573/2022 - 22ª ZE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 22ª ZONA ELEITORAL, DR. SIDNEY SILVA DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação dos Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAE (operações de alistamento, transferência, revisão e segunda via), dos Municípios de Simão Dias e Poço Verde, constante(s) do(s) Lote(s) 21/2022; e DEFERIDOS, na forma da Lei pelo Juiz da 22ª Zona Eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, no futuro, não possam alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral que fosse expedido o presente Edital, para os fins previstos nos artigos 18, §1º e 18, §5º, da Resolução TSE 21.538/03 (Código Eleitoral, art. 45, §6º). fixando o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário de Justiça Eletrônico e no mural do átrio do Cartório da 22ª Zona Eleitoral, para interposição de recurso, consoante preceitua os artigos 17, §1º e 18, §5º, da Resolução TSE nº 21.538/03 (Código Eleitoral, artigo 45, §6º). Expedido nesta cidade de Simão Dias/SE, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, Paulo Sérgio Ferreira do Nascimento, Chefe de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Sidney Silva de Almeida.

Documento assinado eletronicamente por SIDNEY SILVA DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral/Juiz Eleitoral, em 13/05/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

27ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL DE RAE'S DEFERIDOS

O Exmo. Doutor JOSÉ PEREIRA NETO, Juiz Eleitoral da 27ª Zona, Aracaju/SE nos termos da Lei etc.

TORNA PÚBLICO:

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que foram DEFERIDOS e enviados para processamento os requerimentos constantes nos LOTES de nº 0056, 0057, 0058, 0059, 0060 e 0061 de 2022 em conformidade com a Resolução TSE 21.538 /2003, estando as respectivas relações à disposição dos partidos e afixadas no mural do Cartório Eleitoral da 27ª Zona.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi feito o presente Edital e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju/SE, aos 10 dias do mês de maio de 2022. Eu, Maria Isabel de Moura Santos, Chefe de Cartório, preparei e digitei o presente Edital, que vai subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO (13866/SE) 5 5 5 7 7 7
APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO (6245/SE) 5 5 5 7 7 7
ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES (8290/SE) 5 5 5 7 7 7
ELEDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (13599/SE) 5 5 5 7 7 7

FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE) 5 7 10 10
HANS WEBERLING SOARES (3839/SE) 5 5 5 7 7 7
JEFESSON VENICIOS ARAUJO SANTOS (13127/SE) 5 5 5 7 7 7
JOSE FONTES DE GOES NETO (12445/SE) 5 5 5 7 7 7
JOSE LUCIANO SANTOS NETO (7501/SE) 5 7
ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO (7987/SE) 11 11

ÍNDICE DE PARTES

ANTONIO CARLOS DANTAS MENEZES 10
COLIGAÇÃO "PEDRINHAS EM BOAS MÃOS" 5 7
ELEICAO 2020 ANTONIO CARLOS DANTAS MENEZES VEREADOR 10
ELEICAO 2020 GERALDO MENESES PRADO JUNIOR VEREADOR 11
ELISANGELA GUIMARÃES SOUSA DE GOES 5 7
GERALDO MENESES PRADO JUNIOR 11
JOSE ANTONIO SILVA ALVES 5 7
PEDRINHAS FELIZ, COM A FORÇA DA MUDANÇA! 77-SOLIDARIEDADE / 40-PSB 5 7
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE 5 7 10 11

ÍNDICE DE PROCESSOS

PCE 0600250-33.2020.6.25.0016 11
PCE 0600352-55.2020.6.25.0016 10
PetCiv 0600819-70.2020.6.25.0004 5 7